



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ **Palácio da Liberdade**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480/2024

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Edson Anibal de Aquino Guedes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Jacareí, 28 de fevereiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadores Dudi, Abner Rosa, Edgard Sasaki, Luís Flávio (Flavinho), Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

PORTARIA Nº 14/2024

Reconduz Fernanda Monteiro Vianna Alves para o cargo efetivo de confiança de Controlador Interno e Ouvidor, no período que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 2 de março de 2024, de conformidade com o inciso 11 do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e com o art. 9º da Resolução nº 740/2022, de 16/02/2022, **FERNANDA MONTEIRO VIANNA ALVES**, RG nº 43.738.756-2 SSP/SP e CPF nº 334.683.188-47, para exercer o cargo efetivo de confiança de Controlador Interno e Ouvidor, referência 20, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo a adoção das providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 2 de março de 2024.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de fevereiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 15/2024, de 27/02/2024

Designa Lyndielmo de Jesus Frazão Ribeiro para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Vereador Abner Rosa, durante o período de férias da titular.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/01/2024-GVAR, assinado pelo Vereador Abner Rosa, solicitando a substituição temporária da servidora Bruna Patrocínio Santos Pereira, que estará em gozo de férias; e **CONSIDERANDO** os termos do artigo 59 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 11 a 25 de março de 2024, o servidor Lyndielmo de Jesus Frazão Ribeiro (matrícula 2134) para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Vereador Abner Rosa, em virtude das férias da titular do cargo, a servidora Bruna Patrocínio Santos Pereira.

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de fevereiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO nº: 3001/2024

PROPONENTE: RENOUV- Rede Nacional de Ouvidoria

OBJETO: Fomentar o uso dos canais de ouvidoria como meios de defesa dos usuários dos serviços públicos prestados pelos órgãos e pelas entidades a que estejam vinculados e zelar pela integração nacional das unidades de ouvidoria.

VALOR TOTAL: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

Jacareí, 23 de fevereiro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR **de Jacareí**

PORTARIA Nº 014/2024 - FPL

O Sr. **ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**, Presidente, da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LUANA MARIA DOS SANTOS** - RG nº 47.949.867-2 matrícula nº 28.569, para responder como **Diretora de Departamento** referência CCIL, durante a férias da titular do cargo, a partir de **26/02/2024 a 11/03/2024**, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 26/02/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Pró-lar, 22 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

PORTARIA nº 15 / FPL / 2024

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel em favor do(a) **Sra. Maria Dalzisa dos Santos**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da **Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.

CONSIDERANDO, também, a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela Portaria 007/2023 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO, em acréscimo, o contido nos autos do Expediente Administrativo de nº 25331/2014, onde se apurou que o beneficiário atende a todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela